



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 003/2026

REALIZAÇÃO: OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (INSTITUTO OBJETIVA)

Edital nº 007/2026 – Dispõe sobre o resultado definitivo da prova objetiva após a fase recursal, a classificação e a homologação final

O representante legal do **Poder Executivo de Chapecó/SC**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Processo Seletivo Público nº 003/2026, **faz saber** o que segue:

1. Resultado definitivo da prova objetiva: tendo em vista que não foram interpostos recursos, **ratifica-se o resultado anteriormente divulgado**, o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova objetiva**.

2. Da classificação e da homologação final: processados os resultados e solucionados os empates mediante a aplicação dos critérios estabelecidos no item 8.2, alíneas “a” a “d”, do Edital de Abertura das Inscrições, restou dispensada a realização de sorteio de desempate, último critério previsto para essa finalidade. Consequentemente, ficam sem efeito as etapas do cronograma de execução relacionadas ao sorteio. Dessa forma, nos termos da referência nº 4 do referido cronograma, **DIVULGA-SE a classificação final do Processo Seletivo Público nº 003/2026**, conforme os **Anexos I e II** deste edital, e, por consequência, a **homologação final** do certame.

2.1. **NÃO** há classificados na CSF Goio-en, CSF Linha Cachoeira e na CSF Sede Figueira, em decorrência do item 1.1 do Edital nº 004/2026.

3. A partir deste momento:

- a) a **publicidade oficial** referente ao certame será realizada exclusivamente no **site do Município de Chapecó/SC** (www.chapeco.sc.gov.br) e no **Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina** (www.diariomunicipal.sc.gov.br);
- b) se necessária, a **atualização de dados cadastrais do candidato** deverá ser realizada diretamente junto à **Diretoria de Gestão de Pessoal do Município de Chapecó/SC**, pelo e-mail rh@chapeco.sc.gov.br ou pelos telefones **(49) 3321-8470, 8472, 8478, 8476**. Os candidatos também poderão atualizar seus dados via postal, com aviso de recebimento, para o endereço da **Prefeitura de Chapecó/SC**, Av. Getúlio Vargas - 957 S, Bairro Centro, Município de Chapecó/SC, CEP 89812-000, ou pessoalmente no respectivo endereço, em dias úteis.

4. A validade deste Processo Seletivo Público é de até 02 anos, contada a partir da data desta publicação, prorrogável por mais 02 anos, a critério da autoridade competente.

5. Durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público e, conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária, o realizará as convocações, respeitando rigorosamente a ordem de classificação e o percentual de vagas reservadas.

5.1. A convocação dos candidatos será divulgada nos termos da letra “a” do item 3 deste edital. Além disso, os candidatos poderão receber comunicações por correio, com aviso de recebimento, por e-mail e/ou por telefone.

6. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, até o término do prazo de validade do certame, todas as publicações oficiais divulgadas nos termos da letra “a” do item 3 deste edital, bem como manter seus dados cadastrais atualizados, conforme previsto na letra “b” do mesmo item, sob o risco de, sendo convocado, perder a admissão.

7. Este edital encontra-se publicado no site do INSTITUTO OBJETIVA (www.objetivas.com.br) e, de forma subsidiária, no **site do Município de Chapecó/SC** (www.chapeco.sc.gov.br) e no **Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina** (www.diariomunicipal.sc.gov.br).

Registre-se e publique-se.

Chapecó/SC, em 01 de julho de 2026.

Valmor Junior Scolari,
Prefeito Municipal.